



:- PORTARIA N.º 080, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores contratados por prazo determinado, conforme disposições contidas na Consolidação das Leis Trabalhista, abaixo especificadas:

- **ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 18 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020;
- **CLEUZA MOREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 01 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020;
- **LUANA BARBOSA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020;
- **VANESSA VIEIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 18 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de fevereiro de 2021, 56º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração